

MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA

Regulamento Geral

Objetivo do evento:

- Comemorar os 50 anos do Tiro de Guerra;
- Promover o espírito de união, civismo e valorização da história local;
- Estimular hábitos saudáveis por meio da prática desportiva;
- Incentivar a participação familiar em um ambiente de respeito e celebração; e
- Reforçar os laços entre o Tiro de Guerra e a comunidade.

I – Das Disposições Preliminares

Artigo 1º

Este regulamento contém o conjunto das disposições que regem a MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA.

Parágrafo Primeiro – Os participantes da MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA, serão considerados conhecedores das regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Ao se inscrever na corrida o atleta reconhece, concorda e declara:

- 1- Estar em plena saúde física, declarando não possuir quaisquer problemas de saúde e/ou enfermidade;
- 2- Por seus herdeiros, familiares ou representantes legais que abdica de quaisquer representações judiciais contra Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores em caso de perda de sua vida, ou em acidente que sofra em decorrência da Prova;
- 3- Que está se inscrevendo como participante da prova por livre e espontânea vontade, assumindo livremente todos os riscos conhecidos ou não, responsabilizando-se integralmente pela sua participação;
- 4- Que é de sua inteira responsabilidade todo e qualquer objeto de uso pessoal ou atlético utilizados durante corrida isentando Promotores, Organizadores, Coparticipantes, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, referentes ao seu desaparecimento ou danos;
- 5- Estar ciente que a Organização da prova se compromete a prestar atendimento de primeiros socorros no local do evento, podendo transportar-lhe em ambulância ou veículo adequado até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Hospital;

- 6- Para todos os fins que está apto a participar da prova considerando-se gozar de plena saúde física e mental, isentando os Organizadores, parcerias e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização da prova, e declara possuir conhecimento sobre a modalidade exigida (corrida pedestre de 5 km) e do Regulamento que a rege;
- 7- Ser de sua inteira responsabilidade as despesas decorrentes de transporte, internação ou qualquer tratamento médico e dentário, durante ou após a prova;
- 8- Concordar integralmente com as condições de participação no evento e declara estar ciente de suas capacidades físicas, decidindo participar excluindo o seu direito de reclamante em quaisquer aspectos do evento.

Parágrafo Terceiro – O atleta ao fazer sua inscrição na **MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA**, cede o seu direito de imagem à sua Organização, autorizando o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

Parágrafo Quarto – O evento possui o intuito de promover a inclusão de **TODOS**. Por isso contará com duas opções de participação: corrida ou caminhada. Foi cuidadosamente planejado para proporcionar um momento de confraternização, incentivo à saúde e à cidadania, valorizando a participação dos veteranos, familiares, amigos, sociedade fernandopolense e municípios da região.

Parágrafo Quinto – A prova será composta por 03 (três) grandes blocos:

1º Bloco: Corredores amadores e profissionais que buscam medir seu desempenho por tempo;

2º Bloco: Composto pelas Forças de Segurança do município e entorno, correndo em forma, representando suas corporações; e

3º Bloco: Caminhada, composta por Entidades, Associações e Instituições de Ensino do município, bem como, pelo cidadão comum que deseja prestigiar o evento e/ou iniciar uma vida mais saudável, através da prática da atividade física.

Parágrafo Sexto – TODAS as Entidades, Associações e Instituições de Ensino do município estão convidados a participar do evento.

Artigo 2º – Da realização

O evento será realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP**, por meio da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Artigo 3º – Da organização

A organização do evento fica por conta da **TNV TEAM SPORTS, TREINADOR ANDRÉ CAMPOS e EU SÓ QUERO FOTOGRAFAR**.

II – Das Categorias

Artigo 4º – Das Categorias

A **MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA**, será realizada para atletas dos sexos **Feminino e Masculino, Pessoa com Deficiência (PCD), Forças de Segurança e Entidades da região**, nas seguintes categorias:

1. Geral Feminino;
2. Geral Masculino; e
3. Pessoa com Deficiência (PCD).

FORÇAS DE SEGURANÇA:

Será realizado um convite de participação a todas as Forças de Segurança do município e entorno. Os militares correrão em forma, trajando o uniforme e bandeira de suas corporações. Estarão autorizados a puxar canções militares, hinos e gritos de guerra, **DESDE QUE NÃO** sejam ofensivos ou discriminatórios de qualquer natureza. Ficando sob a responsabilidade do mais antigo em forma a atuação sob a sua tropa ou fração.

ENTIDADES DO MUNICÍPIO:

Será realizado também, um convite de participação a todas as Entidades, Associações e Instituições do município. Tais como: universidades, escolas, igrejas ou denominações religiosas de qualquer tipo ou natureza. **TODOS** são bem-vindos a este evento, cujo objetivo principal é o de promover o espírito de união, civismo e valorização da história local. Sua participação poderá ocorrer com o uso da camiseta do evento ou camiseta/uniformes de sua Instituição. Não importa a distância percorrida, se correndo ou caminhando, o importante é participar!

Parágrafo Único – Para a definição da categoria do atleta, a idade deverá ser completa ou a vir ser completada no ano da realização do evento.

III – Das Inscrições:

Artigo 5º – Não será fixado número mínimo de participantes. O Objetivo da marcha é reunir o número máximo de participantes em um momento de comemoração.

Parágrafo Primeiro – Foram confeccionadas 500 (quinhentas) camisetas nos tamanhos: P – 50 unidades

P – 110 unidades

M – 110 unidades

G – 100 unidades

GG – 100 unidades

EG – 30 unidades

Parágrafo Segundo – A organização do evento não garante o tamanho da camiseta de cada atleta. As camisetas serão entregues de acordo com a ordem de retirada.

Parágrafo Terceiro – Foram confeccionadas 1.000 (mil) medalhas do evento.

Parágrafo Quarto – Esgotadas as 500 (quinhentas) camisetas, será possível ainda, a aquisição das medalhas, até o limite estabelecido.

Artigo 6º – As inscrições poderão ser realizadas no período de 12 de junho a 23 de julho do corrente ano, através do link: <https://www.tnvteam.com.br/evento/marcha-comemorativa-50-anos-tiro-de-guerra-fernandopolis>.

Artigo 7º – Os inscritos terão direito ao Kit do evento (camiseta e uma medalha) alusiva ao evento, independentemente de finalizar ou não a corrida, marcha ou caminhada.

Artigo 8º – As inscrições serão disponibilizadas em lote único:
VALOR CORRIDA / CAMINHADA: R\$ 57,50.

Artigo 9º – O atleta que por qualquer motivo participar com o nome trocado será desclassificado.

Artigo 10º – Para participar da **MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA**, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem portando o número de peito não serão autorizados a participar da prova. Caso isso venha ocorrer, os mesmos assumirão livremente todos os riscos conhecidos ou não, assumindo integralmente o ato cometido de participação indevida. **NÃO** terão direito de receber a hidratação.

Artigo 11º – O atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 12º – A Organização do evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico ou hospitalar, se necessário, do atleta. A Organização da prova disponibilizará uma ambulância para atendimento emergencial, caso seja necessário, bem como de enfermeiros para atendimento de primeiros socorros

IV- Da Participação

Artigo 13º – A **MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA**, é liberada para todos que desejarem participar, desde que devidamente inscritos no site.

Parágrafo Primeiro – Os realizadores/organizadores do evento, bem como seus parceiros empresariais, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas, espectadores, e pessoas ligadas direta ou indiretamente ao evento, ou por estes causados a terceiros antes, durante ou depois da prova, bem como por indenizações de qualquer espécie, oriundas de participações de atletas no evento.

Parágrafo Segundo – Ficará a cargo do atleta participante, dos pais e/ou responsáveis quando o atleta for menor de idade, as providencias quanto a sua condição de aptidão física/clínica para a prática da prova, cujo percurso será de **5 km de corrida**.

Parágrafo Terceiro – Aos atletas inscritos, bem como aos pais e/ou responsáveis dos atletas menores de idade, caberão a responsabilidade dos exames médicos e assistências médica e hospitalar, se necessárias, antes, durante e após o evento.

Artigo 14º – São condições fundamentais para que um atleta participe da **MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA**.

a) estar devidamente inscrito.

b) se necessário, apresentar antes de sua participação a Cédula de Identidade (RG) original, expedida pela Secretaria da Segurança Pública ou Forças Armadas ou Carteira de Habilitação, original e com foto ou Passaporte.

Parágrafo Único – **TODOS** os participantes deverão estar inscritos e portar a numeração de participação.

V – Do Desenvolvimento da Prova

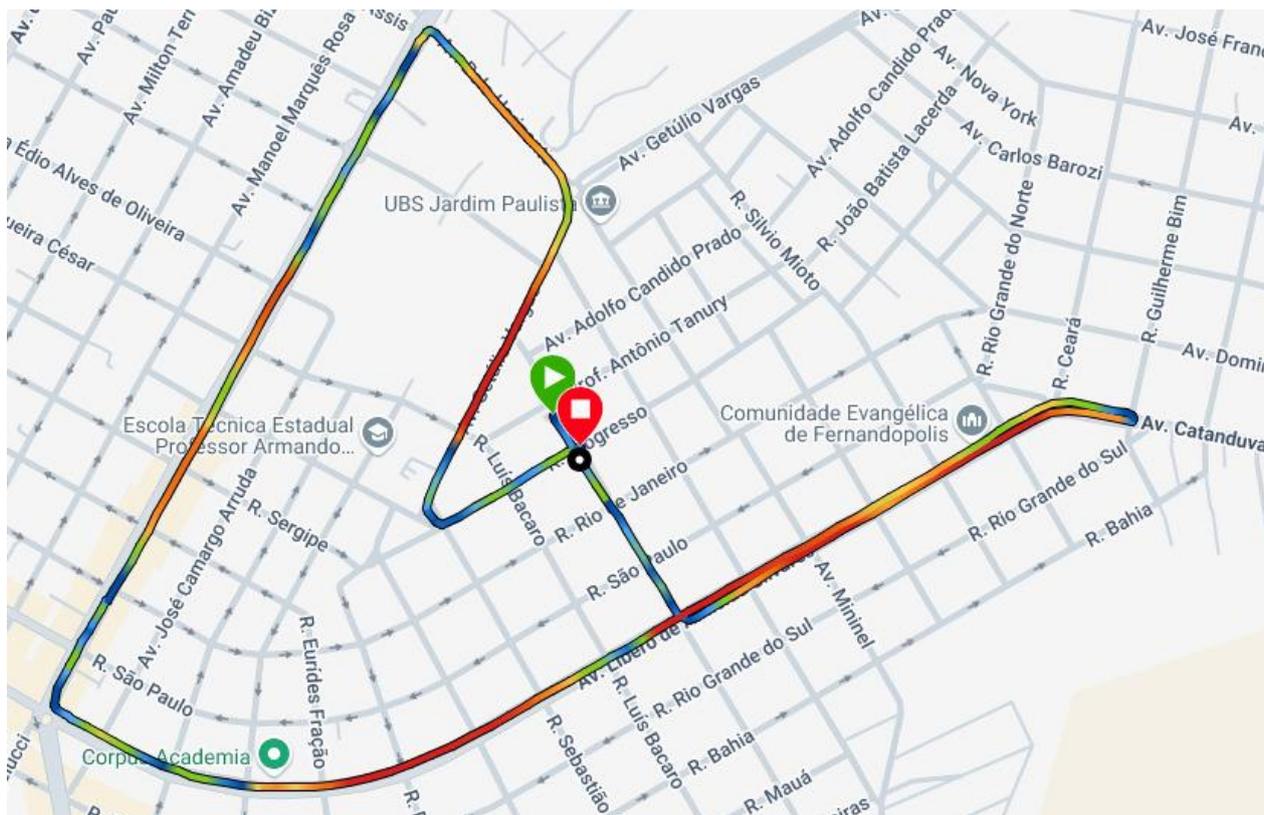
Artigo 15º – Do Percurso

A prova terá um percurso de 5 Km e percorrerá as principais avenidas de Fernandópolis, conforme abaixo:

Largada: Avenida Bento Miguel de Mendonça...

Percurso: Avenida Líbero de Almeida Silves, Avenida Expedicionários Brasileiros, Avenida Belo Horizonte, Avenida Getúlio Vargas...

Chegada: Rua Progresso.



Mapa do Percurso da Prova

Artigo 16º – Horários

A prova terá sua largada e chegada no Tiro de Guerra 02-083 Fernandópolis/SP.

Dia: 27 de julho de 2025 – Domingo

06h00 – Concentração dos atletas.

07h00 – Largada da prova.

Local de concentração: Em frente à sede do Tiro de Guerra, localizada na Avenida Bento Miguel de Mendonça, nº 167, Jardim Progresso, Fernandópolis/SP.

Artigo 17º – Uso do Número de Identificação

Haverá um número de identificação (número de peito), que deverá ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, exclusivamente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova. A numeração será retirada juntamente com o Kit de acordo com o Artigo 18º.

Artigo 18º – Tamanho das Camisetas

A Organização não garante o tamanho da camiseta de cada atleta. Serão entregues de acordo com o Artigo 19º.

Artigo 19º – Composição e Retirada dos Kits

Parágrafo Primeiro - O Kit atleta é composto pela medalha e camiseta do evento comemorativo, conforme imagem abaixo:



- alto relevo
- baixo relevo
- pintura



1. Medalha de Participação no Evento



2. Camiseta Comemorativa do Evento

Obs: Poderá sofrer alterações de tonalidade, devido ao processo de estampa.

Parágrafo Segundo – A retirada do Kit por aqueles que realizaram a inscrição e pagamento até a data limite estabelecida, poderá ser realizada nas instalações do Tiro de Guerra 02-083 Fernandópolis/SP, no período de 24 a 25 de julho de 2025. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit atleta. A organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta, caso o mesmo corra sem o número de peito (Artigo 17º).

Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Organização.

Parágrafo Terceiro – Serão disponibilizados 500 (quinhentos) Kits para os inscritos. Para os atletas que se inscreverem após o término dos Kits, haverá a opção de adquirir somente a medalha do evento.

Artigo 20º – Largada da Prova

A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a Organização do evento entender que a integridade física dos atletas esteja em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida para outra data oportuna.

Artigo 21º – Segurança do Atleta

Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo, moto, bicicleta ou qualquer outro veículo automotor, que venha furar o bloqueio, e ainda, responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, ficando assim a Organização da prova isenta de responsabilidade de quaisquer acidentes e/o incidentes que porventura venham a ocorrer.

VI – Da Premiação Geral:

Parágrafo único – Será entregue um troféu do evento para os 03 (três) primeiros atletas de cada categoria (1º, 2º e 3º Colocados).

VII – Da Premiação Faixa Etária

- a. Geral Masculino (1º, 2º e 3º Colocados);
- b. Geral Feminino (1º, 2º e 3º Colocados); e
- c. Pessoa com Deficiência (PCD) - (1º, 2º e 3º Colocados).

Parágrafo Primeiro – Todos os atletas inscritos receberão a camiseta e medalha de participação. As camisetas serão entregues de acordo com a ordem de retirada. A organização do evento não garante o tamanho das camisetas.

Parágrafo Segundo – Após a realização do evento não serão feitas entregas de troféus. O atleta que participou, e conseguiu se classificar, caso precisar se ausentar do cerimonial de premiação, deverá se fazer representar por uma pessoa por ele indicada para receber sua premiação no **pódio**.

Parágrafo Terceiro – Será realizada a premiação dos 1º, 2º e 3º colocados do geral masculino, feminino e PCD. Ao todo, serão 9 troféus de participação entregues pela organização do evento.

VIII – Da Assessoria Técnica

Artigo 22º – O evento será assessorado tecnicamente pela empresa **TNV TEAM SPORTS E TREINADOR ANDRÉ CAMPOS**.

VIX – Apuração dos resultados

Artigo 23º – Para efeito de classificação modalidade de corrida, o tempo considerado, será o tempo **bruto**, para todos os atletas.

Parágrafo Único – A prova **NÃO** será cronometrada através de CHIP. A marcha tem caráter comemorativo, com objetivo único e exclusivo de realizar a integração dos munícipes, promover o espírito de união, civismo e valorização da história local, bem como, reforçar os laços entre o Tiro de Guerra e a comunidade fernandopolense.

X – Das Disposições Gerais

Artigo 24º – Toda e qualquer representação deverá ser dirigida à Organização do **MARCHA COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DO TIRO DE GUERRA**, que em consonância com a Assessoria Técnica da prova, apreciará e definirá decisão, de forma soberana, zelando pela imparcialidade e interesse geral do evento.

Parágrafo Único – As dúvidas sobre possíveis infrações cometidas por qualquer atleta durante a prova serão analisadas e decididas pela empresa **TNV TEAM SPORTS e TREINADOR ANDRÉ CAMPOS**, responsáveis pela organização do evento.

Artigo 25º – Fica facultado aos atletas o uso da camiseta alusiva ao evento durante o percurso da prova. Incentivamos o seu uso, principalmente pelos participantes das modalidades de caminhada/marcha para divulgação do evento.

Artigo 26º – Da Hidratação

Por se tratar de um evento comemorativo, solicita-se que os participantes, portem consigo sua garrafinha de hidratação. Haverá pontos de ressuprimento das

garrafinhas, tanto na concentração/chegada, bem como durante o percurso pré-estabelecido.

Artigo 27º – As informações concernentes ao evento, estarão no site: www.tnvteam.com.br.

Artigo 28º – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela **EQUIPE TNV TEAM SPORTS E TREINADOR ANDRÉ CAMPOS**.

**DESEJAMOS A TODOS UMA EXCELENTE MARCHA.
COM UNIÃO, RESPEITO E ESPÍRITO DE CIDADANIA, FORTALECEMOS
AINDA MAIS OS LAÇOS COM NOSSA COMUNIDADE. MUITO OBRIGADO PELA
PARTICIPAÇÃO!**